



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 304/23)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Melodias Imortais da Canção Japonesa – **Nippon Jin No Kokoro No Uta**.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de novembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso CLXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CLXXVIII -

.....

- terceiro domingo do mês de agosto:

.....

Dia das Melodias Imortais da Canção Japonesa – **Nippon Jin No Kokoro No Uta**;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 6 de novembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente